



**PORTARIA Nº 3073 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMEN-  
TAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando 22.494 /2025, desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Altera Regime Suplementar de Servidor(a) Público(a) Municipal de 05(cinco) horas semanais, conforme segue:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>	<b>Horas</b>
1	ALEXANDRE MENEZES VEIGA	205839	EMEF Manoel Medeiros Fernandes	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de outubro de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 20 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral